

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 23.01.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/0001281/2024 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 917.714,29 (novecentos e dezessete mil setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), referente ao Projeto "CLARA GOUVEIA VIEIRA ELKIND RUMO AO TÊNIS PROFISSIONAL ANO 2", do proponente TM ESPORTES LTDA - CNPJ nº 41.302.235/0001-15.

Id: 2622411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 24.01.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/0001453/2024 - CONCEDE à AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), referente ao Projeto "RIO SAIL GP 2025", do proponente CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA - CNPJ nº 17.543.402/0001-35.

Id: 2622937

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 27.01.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/002111/2023 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, APROVO a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinadores: LLE Ferragens Ltda. - Helinho Importação e Exportação de Ferragens Ltda.

Projeto: Audax Rio - Cariócio 2024 e Brasileiro Série D

Proponente: Grêmio Osasco Audax Esporte Clube  
CNPJ: 07.406.799.000-1-60

Valor Total: R\$ 280.185,77 (duzentos e oitenta mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Id: 2623202

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 27.01.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/000839/2024 - CONCEDE à WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.820.448/0140-05, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 660.000,00 (seiscientos e sessenta mil reais), referente ao Projeto "RIO OPEN 2025", do proponente IMM Holding LTDA - CNPJ nº 13.352.340/0001-23.

Id: 2623207

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 27.01.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/000302/2023 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, APROVO a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinadores: Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda -- Ampla Energia e Serviços S/A -- Claro NXT Telecomunicações S/A.

Projeto: Circuito das 4 Estações - 2 Etapas 2023

Proponente: Tática - Marketing Esportivo Eireli  
CNPJ: 07.265.942/0001-40

Valor Total: R\$ 4.053.625,33 (quatro milhões, cinquenta e três mil seiscientos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Id: 2623195

ATO DA DIRETORA GERAL

RESOLUÇÃO SEEL Nº 447 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-300001/000115/2023, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto art. 117 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021 que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

- o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 48.817/2023 e

- o disposto no Processo nº SEI-300001/000148/2023, o qual indica servidores para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato 01/2023 e seus aditivos, objetivando acompanhar e fiscalizar as aquisições oriundas celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Gestores:  
Titular: Gabriela Cristina da Silva Rosa - ID funcional 5129649-7.  
Suplente: Antara Morri - ID funcional 5116921-5.

Fiscais:

Fiscal Técnico: Jessica Lorena Duvoizem Gomes - ID funcional 5156676-1.

Fiscal Sertorial: Monalisa dos Santos Duffrayer - ID funcional: 5125667-3.

Fiscal Administrativo: Eduardo Batista Cezar - ID funcional: 5155010-5.

Suplente: Vitor Hugo Moreira Leite - ID funcional: 501541-6.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 22 e 24 da referida norma.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos caso ainda não tenham feito, e posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025

NÁDIA OLIVEIRA DA COSTA

Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2623315

## Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA SETUR/DGAF Nº 70 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, no Processo nº SEI-050001/000026/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação, Art. 5º do Decreto nº 44.489/2013, em caráter permanente, responsável pelos procedimentos e operacionalização relativos à reavaliação, à redução do valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis e imóveis da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, e designa para a sua composição, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:  
ISAAC BRUNO DA SILVA COSTA - ID: 5109144-5  
SAMUEL GUILHERME RUSSELL JUNIOR - ID: 50883470  
JOSÉ JOEL PEREIRA LIMA - ID: 4422613-6

Art. 2º - A comissão, designada pelo Art. 1º desta Portaria, deverá nos termos do Decreto nº 44.489/2013 e das Portarias CGE nº 179/2014, 187/2015, 189/2015 e 195/2016, realizar levantamentos e atualizações dos valores dos bens móveis e imóveis de todas as Subunidades de Controle sob a responsabilidade desta SETUR.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025

MONICA ELISE REBOUÇAS GOMES  
Diretora-Geral de Administração e Finanças

Id: 2623154

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 343 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

APROVA A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO:

- a aderência às normas internacionais e as boas práticas nacionais de auditoria interna governamental;

- o resultado da autoavaliação do modelo IA-CM (Internal Audit Capability Model), idealizado pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), bem como o plano de ação para implementação do nível 2 de capacidade, em atendimento à Portaria AGE nº 13, de 10 de outubro de 2023;

- a Portaria AGE nº 25, de 25 de outubro de 2024, que aprovou o Referencial Técnico da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e

- o constante do Processo nº SEI-320001/000168/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Política de Comunicação no âmbito da Auditoria Geral do Estado.

Art. 2º - A Política de Comunicação tem como objetivo apresentar, de forma objetiva, a operacionalização da comunicação por parte da Auditoria Geral do Estado com as partes interessadas.

Art. 3º - A Política de Comunicação encontra-se disponível no Portal da Controladoria Geral do Estado, [www.cge.rj.gov.br](http://www.cge.rj.gov.br), menu "Auditoria" e na Plataforma de Controle Interno, link <https://rci.cge.rj.gov.br/t/politica-de-comunicacao/>.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Auditoria Geral do Estado.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro 2025

DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO  
Controlador-Geral do Estado

Id: 2623445

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR  
DE 27/01/2025

PROCESSO Nº SEI-320001/000136/2025 - AVERBE-SE para fins de aposentadoria o tempo de efetivo exercício prestados ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, através do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, no total de 6542 (seis mil quinhentos e quarenta e dois) dias para o servidor: RAFAEL MENEZE, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 5155173-0, em conformidade com o art. 80, do Decreto nº 2.479/1979.

Id: 2623449

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 28/01/2025

PROCESSO Nº SEI-390002/000058/2025 - RATIFICO a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS, URGENTES OU IMPREVISÍVEIS, em favor do servidor DOUGLAS DE CARVALHO BORGES, Id Funcional nº 5006172-0, com base no art. 217, § 4º e § 6º, nº 2, alínea c da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 29, IV c/c art. 33, II do Decreto Estadual nº 49.134 de 06/06/2024, no valor de R\$ 25.090,22 (vinte e cinco mil e noventa reais e vinte e dois centavos).

Id: 2623440

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 27/01/2025

PROCESSO Nº SEI-390004/000046/2025 - Nos termos do disposto no Art. 9, do Decreto Estadual nº 47.353/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior, no valor de R\$ 1.829,98 (um mil oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos) na UG 060100 e R\$ 22.327,90 (vinte e dois mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos) na UG 210600, competência 2024, constante na folha de pagamento de pessoal de Janeiro de 2025.

Id: 2623451

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETD Nº 58 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SETD). s

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Parágrafo Único do Art. 148 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-430001/006742/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THIAGO MALLET LARIO, ID Funcional 5118497-4, Diretor Geral de Administração e Finanças (DGAF), para responder, interinamente, e sem prejuízos de suas atribuições, pela Subsecretaria Executiva (SUBEXE), no período de 03/02/2025 a 17/02/2025 em consideração ao disposto no § 3º do Art. 8 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025

FERNANDO BRAGA MARTINS  
Secretário de Estado

Id: 2623153

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 24/01/2025

PROCESSO Nº SEI-170002/002353/2023 - Considerando as informações dessa Diretoria (91895038) e a Ordem de Paralisação nº 001/2025, com a anuência da empresa contratada (91845204), AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias a contar de 06/01/2025, do Contrato nº 036/2024, firmado com a empresa PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de reforma com modificação, no Posto Regional de Polícia Técnica e Científica de Macaé - PRPTC Macaé, localizada na Avenida Aloísio da Silva Gomes, nº 100, Glória, Município de Macaé".

PROCESSO Nº SEI-330003/001050/2024 - Considerando as informações dessa Diretoria (91627541) e a Ordem de Paralisação nº 001/2025, com a anuência da empresa contratada (91474660), AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias a contar de 06/01/2025, do Contrato nº 021/2024, firmado com a empresa KROY SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Paróquia São José, localizada à Rua São José, nº 25, Ramos, no município do Rio de Janeiro".

Id: 2623237

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 28.01.2025

PROCESSO Nº SEI-330003/001894/2024 - RECONHEÇO a dívida do exercício anterior no valor total de R\$ 20.663,57 (vinte mil seiscientos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), referente ao ressarcimento dos meses de Novembro e Dezembro/2024 conforme index (91841849) do servidor LUIZ GUSTAVO ARAÚJO FERREIRA, cedido à esta EMOP-RJ, a contar de 03/07/2024.

Id: 2623230

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IIEEA/PRES Nº 213 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 211, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO DE TRANSPORTES DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IIEEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.733/1990, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330004/000007/2025; e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 211, de 16 de janeiro de 2025, que designa servidores para o exercício de gestão de transportes do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2025

BERNARDO CARDOZO  
Presidente

Id: 2623199